



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0040/2020

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Santa Casa de Misericórdia de Guararapes			CNPJ 48.467.054/0001-98	
Endereço Av. Marechal Floriano, 1602			Bairro Centro	
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16.700-00	DDD/Telefone (18) 3406-9000	Email contabilidade@santacasaguarrarapes.org.br
Nome do Responsável Antonio da Silva Vieira			CPF 706.527.248-68	
RG/Órgão Expedidor 8.748.701-9 SSP-SP -		Cargo 1º Escrivão		
Endereço Rua Francisco de Paula Leite Nogueira, 295, Centro, Guararapes/SP			CEP 16700-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Atender despesas de custeio para prestação de serviços de energia elétrica.	Período de Execução Início: 01/01/2020 - Término: 31/12/2020	
Identificação do Objeto Prestação de Serviços de Energia Elétrica.		
Público Alvo Atender 44.355 pacientes anuais, com a prestação de serviços de saúde, com o objetivo de acolher e garantir proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento do seu quadro clínico; possibilitar a convivência comunitária; promover acesso à rede sócio assistencial e de saúde, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais; ter sua identidade, integridade e histórias de vida preservada.		
Local de Execução Avenida Marechal Floriano, 1602, centro, Guararapes-sp.		
Coordenador(a) Adriano Veanholi - CPF. 365.774.048-10		
Responsável Técnico do Projeto Yussef Alli Ahmad Junior - CPF. 015.028.661-96		
Endereço do Responsável Técnico Rua Dom Pedro I, 77, Centro, Guararapes-sp.	DDD/Telefone (16) 98184-1338	Endereço Eletrônico administracao@santacasaguarrarapes.org.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Santa Casa de Misericórdia de Guararapes é uma instituição beneficente que se propõe ao exercício da caridade; como instituição filantrópica, sua Missão, "Atender as expectativas e desejos dos clientes com a máxima eficiência, qualidade e excelência na prestação de serviço principalmente na diminuição de transtornos através da capacitação de seus profissionais".

Foi fundada ao dia 06 de Agosto de 1944, e instalada em 01 de Setembro de 1956, sendo considerada como Entidade Filantrópica desde 04 de Abril de 1972, conforme certificado número 2199701/72 daquela data. Realiza seus fins de assistência médico-hospitalar em prédio próprio, com duração indefinida, tendo por sede à cidade de Guararapes, Estado de São Paulo.

Sendo uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter assistencial na área da saúde, e por ser uma Instituição Filantrópica, em por finalidade prestar assistência médico hospitalar mantendo leitos e serviços hospitalares para o uso público, gratuito sem distinção de raça, cor, credo, sexo ou religião, e se rege pelo Estatuto Social e pela



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

legislação aplicável dentro das normas estabelecidas.

Hoje o atendimento da Santa Casa está baseado 80% SUS e 20% Particulares e Convênios.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

O recurso será destinado para custeio: prestação de serviços de energia elétrica.

Objetivo Específico

O objeto deste plano de trabalho é estabelecer parâmetros para o gerenciamento das atividades assistenciais na Santa Casa de Misericórdia de Guararapes, para prestação de serviços de atenção à saúde aos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde para atendimento ambulatorial, urgência e emergência, regime de internação e serviços de diagnóstico terapêutico.

A abrangência do Hospital, engloba todo o município de Guararapes, sendo referência ainda para as cidades de Rubiácea, Bento de Abreu e Valparaíso.

A realidade hospitalar é caracterizada pela distribuição dos seus 74 leitos cadastrados no CNES previstos para utilização de internações de Clínica Médica e Cirúrgica Feminina, Clínica Médica e Cirúrgica Masculina, Pediatria, Maternidade e Berçário, além de leitos de observação no Pronto Socorro e Sala de Emergência com dois leitos que conta ainda com cardioversor, monitores e respiradores mecânicos.

A Santa Casa apresenta capacidade tecnológica e capacidade instalada necessária para efetivação dos serviços ofertados ao município.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Manutenção e Continuidade aos atendimentos realizados pela Entidade em 2019 de 3.696 atendimentos mês.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Disponibilizar funcionários, médicos, materiais cirúrgicos, materiais médicos hospitalares e medicamentos para dar manutenção e continuidade dos atendimentos da entidade em 3.696 mil atendimentos/mês.	Pacientes	3696	01/01/2020	31/12/2020
2	META: Aumentar de 70% para 85% de satisfação ótima dos usuários SUS em 12 meses.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
2.01	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS de acordo com os critérios especificados em norma interna.	Pacientes	80	01/01/2020	31/12/2020

6. METODOLOGIA

A Santa Casa de Misericórdia de Guararapes atende as demandas de todo o município, considerando que é a única entidade que oferta serviços na área da saúde. Além das demandas da cidade de Guararapes, também atende as cidades referenciadas.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Disponibilizar funcionários, médicos, materiais cirúrgicos, materiais médico hospitalares e medicamentos para dar manutenção e continuidade dos atendimentos da entidade em 44.355 mil atendimentos/ano.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Indicador para o cumprimento da Meta Quantitativa: Quantidade mensal de atendimento atual/quantidade mensal de 3.696 atendimento/mês.

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES**

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Administrador Hospitalar (folha)	1	8.571,60	8.571,60	102.859,20
Auxiliar de Enfermagem (folha)	39	1.681,71	65.586,69	787.040,28
Auxiliar de Farmácia (folha)	5	1.456,26	7.281,30	87.375,60
Coordenador de Informática (folha)	1	2.332,92	2.332,92	27.995,04
Coordenador de Recepção (folha)	1	2.955,55	2.955,55	35.466,60
Coordenador de RH (folha)	1	2.955,55	2.955,55	35.466,60
Copeiro (folha)	3	1.296,34	3.889,02	46.668,24
Costureira (folha)	1	1.457,92	1.457,92	17.495,04
Cozinheira (folha)	2	1.370,21	2.740,42	32.885,04
Encarregado de Secretaria (folha)	1	6.895,65	6.895,65	82.747,80
Enfermeiro(a) folha	13	2.910,43	37.835,59	454.027,08
Escriturário (folha)	4	1.625,58	6.502,32	78.027,84
Farmacêutico(a) (folha)	2	2.295,00	4.590,00	55.080,00
Faxineiro (folha)	6	1.521,79	9.130,74	109.568,88
Fisioterapeuta (folha)	1	2.707,68	2.707,68	32.492,16
Gerente Financeiro (folha)	1	3.990,48	3.990,48	47.885,76
Lavadeiro (folha)	3	1.770,03	5.310,09	63.721,08
Nutricionista (folha)	1	2.359,14	2.359,14	28.309,68
Organizador de Eventos (folha)	1	2.243,00	2.243,00	26.916,00
Porteiro (folha)	1	1.770,04	1.770,04	21.240,48
Recepcionista (folha)	11	1.456,26	16.018,86	192.226,32
Serviços Gerais (folha)	3	1.995,47	5.986,41	71.836,92
Técnico de Enfermagem (folha)	9	1.793,48	16.141,32	193.695,84
Técnico em Segurança do Trabalho (folha)	1	3.090,39	3.090,39	37.084,68
Total			222.342,68	2.668.112,16

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Necrotério
02	1	Nutrição e Dietética
03	2	Sala de Atendimento Indiferenciado
04	2	Sala de Cirurgia
05	1	Sala de Curativo
06	1	Sala de Enfermagem
07	1	Sala de Parto Normal
08	1	Sala de Recuperação
09	1	Sala de Triagem

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES**

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
10	1	Sala PPP (com três leitos)
11	1	Sala/Repouso/Observação - Indiferenciado
12	1	Serviço de Manutenção de Equipamentos
13	1	Central de Esterilização de Materiais
14	1	Fármacia
15	1	Lavanderia

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Aparelho de Ultrasonografia
02	2	Berço Aquecido
03	1	Berço de Recepcionar Recém-Nascido
04	7	Bomba de Infusão
05	2	Cardiotocográfico
06	2	Carrinho de Emergência
07	4	Desfibrilador
08	6	Eletrocardiógrafo
09	1	Equipamento de Fototerapia
10	1	Gerador de Energia
11	3	Incubadora
12	2	Monitor Fetal
13	10	Monitor Multiparamétrico
14	1	Raio X de 100 a 500 MA
15	1	Raio X Portátil 200 MA
16	7	Reanimador Pulmonar Normal
17	5	Respirador/Ventilador Mecânico
18	1	Usina de Oxigênio

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira - CEF104/AG1210-6/CC003-001192-3 M (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
1.01 - Financeira			0,00	0,00
Subtotal			0,00	0,00
2 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - CEF104/AG1210-6/CC003-001192-3 M (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$	Apost. R\$
2.01 - Energia Elétrica			82.800,00	0,00
Subtotal			82.800,00	0,00
Total CEF104/AG1210-6/CC003-001192-3 M (Municipal)			82.800,00	0,00
Total			82.800,00	0,00

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARARAPES**

Av. Marechal Floriano, 1602 - Centro - Guararapes/SP

Utilidade Pública Municipal Lei Nº146 de 20/02/1952, Utilidade Pública Estadual

Conforme Resolução Nº32 de 30/08/2000, Utilidade Pública Federal conforme

Decreto Nº 94.055, de 24/02/1987

Total Geral (Previsto + Apostilamento)	82.800,00
---	------------------

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal (CEF104/AG1210-6/CC003-001192-3 M)	6.900,00		10/06/2020
Municipal (CEF104/AG1210-6/CC003-001192-3 M)	6.900,00		10/07/2020
Municipal (CEF104/AG1210-6/CC003-001192-3 M)	6.900,00		10/08/2020
Municipal (CEF104/AG1210-6/CC003-001192-3 M)	6.900,00		10/09/2020
Municipal (CEF104/AG1210-6/CC003-001192-3 M)	6.900,00		10/10/2020
Municipal (CEF104/AG1210-6/CC003-001192-3 M)	6.900,00		10/11/2020
Municipal (CEF104/AG1210-6/CC003-001192-3 M)	6.900,00		10/12/2020
Municipal (CEF104/AG1210-6/CC003-001192-3 M)	6.900,00		10/01/2020
Municipal (CEF104/AG1210-6/CC003-001192-3 M)	6.900,00		10/02/2020
Municipal (CEF104/AG1210-6/CC003-001192-3 M)	6.900,00		10/03/2020
Municipal (CEF104/AG1210-6/CC003-001192-3 M)	6.900,00		10/04/2020
Municipal (CEF104/AG1210-6/CC003-001192-3 M)	6.900,00		10/05/2020
Total	82.800,00		
Total CEF104/AG1210-6/CC003-001192-3 M (Municipal)	82.800,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 01 de Janeiro de 2020.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE**Adriano Veanholi**

Dirigente

Yussef Alli Ahmad Junior - CPF. 015.028.661-96

Responsável Técnico